



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS**

**PROJETO DE EXTENSÃO ESPAÇO DE CUIDADOS  
EDITAL Nº 1/2024 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Unidade: Colégio Universitário Geraldo Reis - COLUNI/UFF
- 1.2. Coordenador: Charleston José de Sousa Assis
- 1.3. Cargo/Função: Professor EBTT/Diretor
- 1.4. Número de vagas oferecidas: 9 (nove), para estudantes de cursos de licenciatura da UFF.
- 1.5. Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram em curso da UFF por ação afirmativa? ( ) Sim ( x ) Não

**2. DOS OBJETIVOS DO PROJETO**

Atividades previstas:
Oferta de apoio de cuidado no período noturno, direcionados a acolher e cuidar de crianças de 3 a 10 anos de idade filhos(as) ou sob responsabilidade de estudantes e trabalhadores/as da UFF com responsabilidades familiares.
O atendimento às necessidades de cuidados em período noturno para 40 crianças, tendo como foco, a partir de uma perspectiva pedagógica, o aspecto lúdico da recreação e das atividades que envolvem a música, a dança, as artes e os esportes, além dos cuidados com a higiene e a alimentação.

**3. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. Curso de origem do (a) bolsista: Curso de licenciatura da UFF.
- 3.2. Período mínimo da graduação: 4º.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. Período das Inscrições: 22/11 a 06/12/2024.
- 4.2. Formulário para inscrições: <https://forms.gle/pLg29scy7eqrizca7>.
- 4.3. Em anexo, no próprio formulário, devem ser encaminhados currículo, comprovante de matrícula em curso de licenciatura da UFF e comprovante de ingresso na UFF por ação afirmativa (se for o caso).

**5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO (A) ESTUDANTE PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 5.1. Comprovante de matrícula em curso de licenciatura na UFF.
- 5.2. Documentação do ingresso por Ação Afirmativa (quando for o caso).
- 5.3. Observação: Possuir disponibilidade de horário entre 17 e 22 horas, de segunda a sexta.

## 6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Etapas do processo seletivo:

6.1.1. Critérios de avaliação: Avaliação curricular prévia, seleção com base em análise curricular, com posterior convocação para entrevista presencial entre 09 e 11/12/2024 no Coluni/UFF (Endereço: Rua Alexandre Moura, 8 São Domingos – Niterói – RJ CEP: 24210-200).

6.1.2. Critério de desempate: Condição socioeconômica a ser verificada por meio de usufruto de ações afirmativas no âmbito da UFF.

6.1.3. Data e local de divulgação dos resultados: Site de Editais da UFF no endereço <https://www.editais.uff.br/>.

6.1.4 Orientações para interposição de recursos: A interposição de recurso será realizada através do e-mail [cuidados@coluni.uff.br](mailto:cuidados@coluni.uff.br).

6.1.5. Instâncias de recursos: Coordenação do Projeto.

## 7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DESCRIÇÃO	DATAS
1	Período de Inscrições	25/11 a 06/12/2024
2	Entrevistas	09 e 11/12/2024
3	Divulgação de Resultado Preliminar	11/12/2024
4	Interposição de Recurso	12/12/2024
5	Divulgação de Resultado Final	13/12/2024

## 8. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

8.1. A implantação das bolsas ocorrerá depois de finalizado o processo seletivo e da assinatura do Termo de Compromisso.

8.2. Período de execução das atividades (início e fim): 01/2025 a 11/2025.

8.3. Carga horária semanal do (a) bolsista: 25 horas.

8.4. Valor Mensal da Bolsa com base na carga horária (25h semanais): R\$900,00 (novecentos reais).

Niterói, 25 de novembro de 2024.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS  
Diretor